

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 850, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Institui Comissão Responsável pela Reorganização do Comércio Ambulante em Caraguatatuba e dispõe sobre a nomeação de seus membros.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública de instituir uma Comissão, formada por membros do Poder Público e da sociedade civil local, para análise, avaliação e elaboração de propostas para eventuais alterações da legislação municipal que trata do comércio ambulante nesta urbe, visando à sua reorganização,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão, composta por membros do Poder Público e da sociedade civil local, responsável por analisar, avaliar e elaborar propostas para eventuais alterações da legislação municipal que trata do comércio ambulante em Caraguatatuba, para sua reorganização.

Parágrafo único. A Comissão prevista no *caput* deste artigo será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular : Eduardo Luiz Rubião – RG: 16.241.701-9;
Suplente: Jader Augusto Marassi de Paula – RG: 46.921.202-0;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil:

Titular : Luis Carlos de Castro Gonçalves – RG: 21.258.559-9;
Suplente: José Eduardo Alves – RG: 45.629.764-9;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação:

Titular : Marcus Nunes da Costa Gomes – RG: 32.686.313-8;
Suplente: Islando Ramos Pessoa – RG: 954.000;

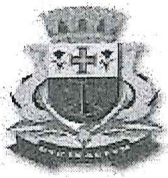
IV – Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Cesar Rocha Machado Filho – RG: 48.261.826-0;
Suplente: Talita Pelayos da Silva Oliveira – RG: 47.046.986-9;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : Ronoel Miguel da Silva – RG: 20.784.240;
Suplente: Bernardo A. Pereira de Queiroz – RG: 25.777.480-4;

②



**MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Aliex Moreira – RG: 27.782.775-9;
Suplente: Rhalida Samira Dib Gregorutte – RG: 35.083.087-3;

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Alexandra Damaso Fachini – RG: 18.042.252-2;
Suplente: Margarete Soares de Oliveira – RG: 24.689.469-6;

VIII – Representantes da Câmara Municipal de Caraguatatuba:

Titular : Alexandre Cabral – RG: 25.385.594-9;
Suplente: Tatiana Ribeiro Silva Faria – RG: 28.892.555-5;

IX – Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular : Capitão PM Luis Fernando Oliveira – RG: 26.868.453-4
Suplente: Subtenente PM Claudio Dias de Oliveira – RG: 22.351.447-0

X – Representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

Titular : Sandra Abril – RG: 19.113.981-6;
Suplente: Maria Herbene de Moura – RG: 7.980.207-2;

XI – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba – ACE:

Titular : Sávio Luiz dos Santos – RG: 13.359.559;
Suplente: Sérgio Scian Filho – RG: 28.110.034;

XII – Representantes da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba – AEAA:

Titular : Eduardo Meirelles – RG: 9.789.470-9;
Suplente: João Marcelo Passos Guimarães – RG: 46.836.921-1;

XIII – Representantes da Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba – AAUC:

Titular : João Fernandes da Silva Marchetti – RG: 27.948.513-X;
Suplente: Vinícius de Moraes Costa – RG: 43.372.228-9;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 20 de março de 2018.

PUBLICADO EM 22/03/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO I Nº 014

JOSÉ PEREIRA DE ÁGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal